



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 3/2015 – CPIADJ

Brasília, 12 de maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Ignácio Cano

Assunto: **Convite para Audiência Pública da CPI do Assassinato de Jovens**

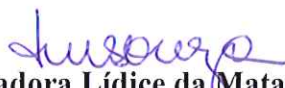
Prezado Senhor,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 115 de 2015, “com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil”, convido V. Sa. para participar de Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no dia 18 de maio de 2015, às 19:30, no Senado Federal.

Espera-se que na referida audiência pública V. Sa. possa contribuir com esta investigação parlamentar apresentando dados e indicadores sobre os homicídios de jovens nos últimos anos.

Por fim, ressalto que o presente convite decorre da aprovação do Requerimento nº 1/2015 - CPIADJ, que segue anexo.

Atenciosamente,


Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPIADJ

CPIADJ

Requerimento Nº 1/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

APROVADO EM 12/05/2015

Nos termos do § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a instalação da CPI de Assassinato de Jovens, requiero a realização de audiência pública, com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre os homicídios de jovens nos últimos anos, para subsidiar os trabalhos desta comissão. Desta forma, requiero que a Presidência convide para participação os seguintes pesquisadores do tema:

1. Julio Jacobo Waiselfisz, autor do Mapa da Violência dos Jovens no Brasil;
2. Luiz Eduardo Soares, professor especialista em segurança pública.
3. Ignácio Cano, professor e fundador do Laboratório de Análise da Violência, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;
4. Sergio Adorno, professor e coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo;
5. Michel Misse, professor do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países campeões nos indicadores de homicídios de jovens, figurando como recordista no mapa mundial da violência. Tal situação é inconcebível num país que foi capaz de promover transformações sociais relevantes nos últimos anos, com brusca queda da desigualdade e retirada de 56 milhões de pessoas da linha da pobreza. Os esforços, no entanto, não têm sido suficientes para dar conta da grande

RECEBIDO EM: 12/05/2015 14:25
NOME: Marcelo Assaife Lopes
MATRÍCULA: Técnico Legislativo
ORA: Mat. 207895



SF/15442.10398-39

Página: 1/2 12/05/2015 13:20:19

2ace42dc9d63aa8164794633b1f7dd850366b112

tragédia brasileira do altíssimo índice de assassinato de jovens, em especial de jovens negros.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional investigativa, chamando à discussão especialistas, pesquisadores, familiares de vítimas, experiências bem sucedidas, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico investigativo, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala das Sessões, em

Senador LINDBERGH FARIAS



SF/15442.10398-39

Página: 2/2 12/05/2015 13:20:19

2ace42dc9d63aa8164794633b1f7dd850366b112

